

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 65/2021 TRE/PRE/DG/AEDG

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade à Portaria PRE nº 55;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Presidência para presidir o Comitê Gestor de Dados Pessoais - CGDP, constituído pela Portaria PRE nº 55/2021.

Parágrafo único. Na forma do art. 2º, incisos I a X da Portaria PRE nº 55/2021, o Comitê de que trata "caput" deste artigo será integrado pelos seguintes servidores:

- I - Nélida Cristina Xavier Letteriello, servidor(a) representante da Presidência;
- II - Wanderson Bezerra de Azevedo, servidor(a) representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
- III - Waldercy de Souza Esteves, servidor(a) representante da Ouvidoria Eleitoral;
- IV - Laudo Pinheiro da Silva, servidor(a) representante da Escola Judicial Eleitoral;
- V - Jorge Luiz Batista Antonio, servidor(a) representante da Diretoria-Geral;
- VI - Eduardo Haruo Braga Nagata representante da Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Gestão;
- VII - Alexandre Cícero Freire Gonçalves, servidor(a) representante da Secretaria de Administração e Finanças;
- VIII - Marcelo Silva de Novaes, servidor(a) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IX - Fabiane de Carvalho e Silva, servidor(a) representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
X - Marcelo Souza Zanardo, servidor(a) representante da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Des. Paschoal Carmello Leandro

Presidente do TRE/MS

[REDACTED]